



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025 (Da Sra. DANIELA REINEHR)

Apresentação: 03/04/2025 14:12:45:510 - Mesa

RIC n.1096/2025

Requer informações ao Ministério da Educação sobre a aquisição de móveis escolares por valores supostamente acima do praticado no mercado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja solicitado ao Ministério da Educação informações sobre a aquisição de móveis escolares por valores supostamente acima do praticado no mercado.

Diante disso, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual foi o critério utilizado para a definição dos valores dos móveis escolares adquiridos?
2. Quais empresas participaram do processo licitatório e quais foram as vencedoras?
3. Existe justificativa formal para a contratação com valores superiores ao preço de mercado?
4. Houve consulta prévia a referências de preços, como as práticas de mercado e os valores registrados em compras anteriores?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257645228100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



\* C D 2 5 7 6 4 5 2 2 8 1 0 0 \*

5. Quem foram os servidores responsáveis pela análise e aprovação das compras?

6. Que medidas estão sendo adotadas para evitar sobrepreço em contratos futuros?

### **JUSTIFICAÇÃO**

Notícias recentes indicam que o governo federal tem realizado compras de móveis escolares com preços aproximadamente 50% superiores ao valor de mercado. Tal situação levanta preocupação quanto à eficácia e transparência na aplicação dos recursos públicos, podendo indicar possível sobrepreço, má gestão ou mesmo indícios de irregularidades administrativas.

Diante disso, é essencial obter informações detalhadas sobre o processo de aquisição desses móveis, visando garantir o uso eficiente dos recursos públicos e a devida fiscalização dos atos da administração pública.

Sala das Sessões, em de de 2025.  
**Deputada DANIELA REINEHR**



\* C D 2 2 5 7 6 4 5 2 2 8 1 0 0 \*